



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025-SINFRA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0023/2025-SINFRA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 959293/2024 (ESTRADA DO POVOADO PACIÊNCIA A ESTRADA DA NOVA VENEZA).

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA, designada por Portaria, por meio deste **RESOLVE** retificar o edital do **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025-SINFRA**, alterar o EDITAL que faz parte integrante do instrumento convocatório.

Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício.

NO TERMO DE REFERENCIA, ONDE SE LÊ:

8.30. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.30.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

8.30.2 **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)**, abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento	tkm	84.728,96	42.364,48
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	78.442,15	39.221,08
3.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	46.111,00	23.055,50

8.30.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

8.30.3. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que **comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21), comprovando conforme as parcelas que seguem:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento	tkm	84.728,96	42.364,48
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	78.442,15	39.221,08
3.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	46.111,00	23.055,50

NO TERMO DE REFERENCIA, LEIA-SE:

8.31. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.30.1. Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

8.30.2. **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)**, abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento	tkm	84.728,96	42.364,48
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	78.442,15	39.221,08
3.5	Regularização do subleito	M2	46.111,00	23.055,50

8.30.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

8.30.3. **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que **comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)**, comprovando conforme as parcelas que seguem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento	tkm	84.728,96	42.364,48
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	78.442,15	39.221,08
3.5	Regularização do subleito	M2	46.111,00	23.055,50

BEM COMO, NO EDITAL, ONDE SE LÊ:

8.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.29. Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

8.30. **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)**, abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento	tkm	84.728,96	42.364,48
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	78.442,15	39.221,08
3.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	46.111,00	23.055,50

8.31. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

8.32. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que **comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)**, comprovando conforme as parcelas que seguem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento	tkm	84.728,96	42.364,48
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	78.442,15	39.221,08
3.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	46.111,00	23.055,50

NO EDITAL, ONDE LEIA-SE:

8.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.29. Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

8.30. **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que **comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)**, abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento	tkm	84.728,96	42.364,48
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	78.442,15	39.221,08
3.5	Regularização do subleito	M2	46.111,00	23.055,50

8.31. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

8.31 **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que **comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)**, comprovando conforme as parcelas que seguem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento	tkm	84.728,96	42.364,48
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	78.442,15	39.221,08
3.5	Regularização do subleito	M2	46.111,00	23.055,50

Serão anexas as documentações com as devidas alterações.

CONCLUSÃO

Assim, como houve uma falha formal ao constar o valor de intervalo de lances de forma equivocada no referido Edital, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21:

Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.**

Assim, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, será elaborado novo Edital para o referido certame, desta feita, como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Publique-se esta decisão no Portal da Transparência e sistema BNC para conhecimento dos interessados.

Sítio Novo/MA, 07 de Abril de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO